

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2007



"Concede o título de cidadão piedadense ao Sr João Carlos de Moraes"

A Câmara Municipal de Piedade decreta:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
Eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao **Sr. João Carlos de Moraes**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo Único- O Titulo a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão á conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Roberto Rolim da Silva, 1º de outubro de 2007.



Daniel Dias de Moraes
Presidente

Registrado e publicado na data supra.



Jussara Maria Gonçalves
Secretaria Administrativa